

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da septuagésima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

As dezessete horas e trinta minutos 2. dia vinte e três do mês de agosto de mil novecentos' 3. e noventa (23.08.1990), nesta cidade do Recife, Esta 4. do de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senho 5. res: Des. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro e Des. Vice-Presidente, Cláudio Américo de Miranda; 7. Juizes de Direito: Dr. Itamar Pereira da Silva e Dr. 8. Enéas Bezerra Barros; Jurista substituto, Dr. Euclides Dias Martins; e o Procurador Regional Eleitoral! 10. substituto, Dr. Joaquim José Barros Dias, comigo, 11. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral da Secreta 12. ria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata 13. sessão anterior, S. Exa., o Des. Presidente, ressal-14. vou a ausência do Juiz do Tribunal Regional Federal, 15. Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto. Em segui-16. da o Sr. Presidente registrou a presença neste Tribu 17. nal do Juiz de Direito aposentado da Itália, Dr. Giu 18. feppe Benvenuti, convidando-o para ter assento à Me-19. sa. Continuando, o Des. Presidente passou à leitura' 20. do seguinte expediente: OFÍCIO Nº 281/90 subscrito ' 21. pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca do Ipojuca 22. Dr. André Rui de Andrade Albuquerque, comunicando 23. que, em 09 do corrente passou o exercício da Comarca 24. de Ipojuca ao Juiz Titular, Dr. José Nunes Siqueira, 25. continuando no exercício da la. Vara da Comarca do 26. Cabo. DESPACHO: "Ciente. Anote-se". OFÍCIO Nº 283 / 27. 90 subscrito pelo Exmo. Sr. Juiz da Comarca do Ipoju 28. ca, Dr. José Nunes Siqueira, comunicando que assumiu 29. em 09 do corrente, o exercício do cargo de Juiz de 30. Direito titular daquela Comarca. DESPACHO: "Ciente . 31. Anote-se". OFÍCIO subscrito pelo Presidente do Parti 32. do dos Trabalhadores-PT comunicando que no dia 02 de 33. setembro de 1990 será realizada a Convenção daquele! 34. Partido, solicitando seja designado um Observador E-35. leitoral para o referido ato. DESPACHO: "Designado ' 36. o Técnico Judiciário, CEZÁRIO TIMÓTEO DE CARVALHO co 37. como Observador Eleitoral". OFÍCIO subscrito pelo 38. Presidente do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB so-39. licitando a retificação do número do candidato a De-40. putado Estadual, JOSÉ RICARDO DAS NEVES para 14.116. 41. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido". REQUERI-42. MENTO subscrito pelo candidato a Deputado Federal 43. pelo Partido da Reconstrução Nacional, JOSÉ CARLOS 44. DE MORAES VASCONCELLOS solicitando o registro da va riação "JOSÉ CARLOS" ou "ZÉ CARLOS" para as elei -



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. ções deste ano. DECISÃO: "À unanimidade, indeferiu-se 47. o pedido, tendo em conta o fato de o requerente não' 48. haver postulado a variação em seu pedido de registro. 49. A ausência dessa postulação levou o TRE a deferir 50. uso da variação "ZÉ CARLOS" a outro candidato que a 51. solicitou no tempo próprio". Com a palavra o Dr Enéas 52. Bezerra Barros trazendo ao conhecimento do Tribunal, 53. a matéria publicada no Jornal do Commercio, de 22/08/90, 54. sobre a proibição do uso de out-doors em São Paulo 55. ficando, desta feita, afastada a notícia de que o TRE 56. daquele Estado havia permitido, livremente, o uso des 57. sa forma de propaganda pelos candidatos às eleições T 58. deste ano. Na oportunidade, o Dr. Enéas Bezerra Bar -59. ros solicitou fosse transcrita a referida matéria na 60. ata da sessão de hoje, no que foi deferido, a saber : "PROCURADOR CULPA PREFEITURA E POLÍCIA POR SUJEIRA EM 62. SP. SÃO PAULO - O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, ANTÔ 63. NIO CARLOS MENDES, CULPOU ONTEM A PREFEITURA E A POLÍ 64. CIA FEDERAL PELO FATO DE OS MUROS E OUTROS LOCAIS 65. CIDADE AINDA ESTAREM COBERTOS DE PROPAGANDA POLÍTICA! 66. IRREGULAR E PICHAÇÕES. SEGUNDO ELE, A JUSTIÇA ELEITO-67. RAL ESGOTOU TODOS OS RECURSOS PARA ASSEGURAR A LIMPE-68. ZA DA CIDADE E A IGUALDADE DE DIREITO DE APARECER DOS 69. CANDIDATOS. SEM O APOIO DA POLÍCIA FEDERAL E DA PRE 70. FEITURA, NÃO HÁ CONDIÇÕES DE SE RESOLVER O PROBLEMA ' 71. DAS PICHAÇÕES E PROPAGANDA POLÍTICA INDEVIDA. A PROVA 72. DE QUE O ESTABELECIDO PELO TRE PODE SER CUMPRIDO É 73. QUE A DERSA JÃ GARANTIU A LIMPEZA DAS ESTRADAS - DE-74. CLAROU MENDES. NO ÚLTIMO DIA 11, A CORREGEDORIA REGIO 75. NAL ELEITORAL DEU O PRAZO DE UMA SEMANA PARA QUE OS T 76. 21 PARTIDOS COM CANDIDATOS ÀS PRÓXIMAS ELEIÇÕES 77. PASSEM A CIDADE DOS CARTAZES E PROPAGANDAS COLADOS IR 78. REGULAMENTE. DOIS DIAS DEPOIS, O TRE AUMENTOU AS PROI 79. BIÇÕES, RESTRINGINDO A PROPAGANDA POLÍTICA A ÁREAS 80. GRATUITAS DELIMITADAS PELA PREFEITURA E PROIBIU O USO 81. DE OUTDOORS, COMO FORMA DE EVITAR O ABUSO DO PODER 82. ECONÔMICO. O CERTO É QUE AFASTAMOS TODAS AS CONTROVÉR 83. SIAS, MOSTRANDO QUE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE HIGIENE 84. E ESTÉTICA URBANA É VÁLIDA E NÃO FERE A LEGISLAÇÃO E-85. LEITORAL - AFIRMOU O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL" 86. Em seguida, o Sr. Presidente trouxe a apreciação do ' 87. Tribunal o calendário de sessões do próximo mês de SE 88. TEMBRO, tendo sido o mesmo aprovado a unanimidade, com sessões designadas para os seguintes dias: 04, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27 e 28 .



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

91. Com a palavra o representante do Ministério Público 92. apresentando petição em que solicita sejam traslada 93. das e enviadas aquele orgão peças do Processo nº .. 94. 002/90, no que, à unanimidade, foi deferido o pedi-95. do. Com a palavra o Des. Cláudio Américo de Miranda 96. passou ao relato do seguinte feito: PROCESSO Nº ... 97. 1354/90, Cl. XIII. O Presidente da Comissão Direto-98. ra Regional Provisória do PARTIDO TRABALHISTA RENO-99. VADOR-PTR solicitando o registro dos Diretórios Mu-100. nicipais das 3a. e 8a. Zonas da Capital e de ÁGUA ' 101. PRETA. Em sessão de 17.07.90, o TRE, à unanimidade, 102. converteu em diligência o julgamento dos Diretórios 103. Municipais das 3a e 8a Zonas, bem como o de Água Pre-104. ta. DECISÃO: "Unanimemente, decidiu o TRE, deferir' 105. o registro dos Diretórios Municipais das 3a. e 8a . 106. ZONAS DA CAPITAL e de ÁGUA PRETA, face ao cumprimen 107. to das diligências". Finalizando, o Des. Presidente 108. comunicou que a partir do mês de setembro as ses-109. sões terão início às 13:30 horas. Nada mais havendo 110. a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para cons 111. tar, eu, , Humberto Costa Vasconcelos, 112. Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presen te, que vai devidamente assinada.